



SEC. DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE REGISTRO	
REGISTRO Nº	1878/2011
AS. FLS.	117
LIVRO Nº	30
EM:	08 / 07 / 2011
_____ FUNCIONÁRIO	

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1878/2011
De 31 de maio de 2011

Dispõe sobre a criação de um programa de distribuição gratuita de protetor solar a todos os servidores que trabalham em área externas e que estejam expostos à radiação solar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO DE ALAGOAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Município a criar um programa de distribuição gratuita de protetor solar, a todos os servidores que trabalham em áreas externas e que estejam expostos à radiação solar, especialmente guardas municipais, professores de educação física e garis.

§ 1º - A distribuição será feita pela Secretaria Municipal de Saúde, e deverá ser em quantidade suficiente para uso por um período de 02 (dois) meses, com a aplicação em intervalos de 02 (duas) em 02 (duas) horas.

§ 2º - O protetor solar a ser distribuído deve ter de Fator de Proteção Solar - FPS igual ou superior a 15 (quinze).

§ 3º - Compreende-se por exposição à radiação solar todo o servidor que mantenha ao ar livre por tempo igual ou superior a 30 (trinta) minutos, no horário compreendido entre sete a dezessete horas.

Art. 2º - A distribuição do protetor solar deverá ser acompanhada de recibo de entrega.

Art. 3º - O protetor solar passa a ser considerado Equipamento de proteção Individual – EPI

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde incluirá no seu Orçamento Anual as despesas decorrentes desta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.



SEC. DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE REGISTRO	
REGISTRO Nº	1878/2011
AS. FLS.	117
LIVRO Nº	30
EM.	08/07/2011
FUNÇÃO	

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
GABINETE DO PREFEITO

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeira dos Índios, em 31 de maio de 2011.

James Sampaio Calado Monteiro
Prefeito

Rodrigo Soares Gaia
Secretário Municipal de Administração

Publicada, Registrada e Arquivada na Coordenadoria de Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração, em 31 de maio de 2011.